

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA - PB, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021

TIRAGEM: 10

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021

O município de CATINGUEIRA/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, tipo MENOR PREÇO, mediante informações a seguir. OBJETO: **Aquisição parcelada de pneus novos e câmaras de ar novas para manutenção da frota de veículos a serviço do município de Catingueira-PB., conforme especificação do edital e seus anexos, os quais são partes integrantes dos mesmos.** Data para cadastro de propostas a partir das **09:00hs do dia 16/03/2021**; Data para abertura de propostas a partir das **09:00hs do dia 29/03/2021**, Início da sessão pública de lances: **Dia 09:10hs do dia 29/03/2021 (horário de Brasília)**. O Edital estará disponível nos Sites <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, e <http://catingueira.pb.gov.br/acesso-ainformacao/licitacoes?covid=true> e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. **Informações:** consulta/pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverá ser dirigida por escrito a Pregoeira, no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital, até 02 (dois) dias uteis antes da data da entrega dos envelopes, devidamente protocolado no órgão deste município.

CATINGUEIRA/PB, 12 de março de 2021.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021

O Município de CATINGUEIRA-PB, através do Senhor Prefeito Municipal, Suélio Felix de Alencar, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu ANULAR, nos termos do artigo 49 da Lei n. 8.666/93 do processo acima cujo objeto é Aquisição Parcelada de Peças para veículos pertencentes a frota do municipal e a serviço do município de Catingueira-PB - PB, conforme especificação do edital e seus anexos, os quais são partes integrantes dos mesmos, em atendimento ao relatório constante nos autos do processo.

Catingueira-PB, 12 de março de 2021


SUÉLIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional de Catingueira